

## EM MEIO À REFORMA DA INSTRUÇÃO A INDIGNAÇÃO DO VIGÁRIO: O fim da cadeira de ensino religioso na Escola Normal da Província de Sergipe, 1881

Leonardo Matos Feitoza<sup>1</sup>

### 1. INTRODUÇÃO

*(...) tive de lavrar o meu protesto contra o acto subversor da Constituição Política do Império e das crenças religiosas de minha Província, a qual o seu Presidente tentou sacrilegamente arrancar dos braços da Cruz de Jesus Cristo para imergil-a na materialidade do paganismo, dando-lhe escolas sem Deus e mestres sem Fé. (CAMPOS, 1882: p. II)*

A quatro de Julho de 1881 o presidente da Província de Sergipe, Herculano Marcos Inglês de Sousa, implementou um processo de reforma da Instrução Pública Provincial que visava adequar a educação sergipana a uma formação condizente com os novos desafios profissionais que aqueles tempos exigiam, além da diminuição dos custos que a instrução acarretava com disciplinas consideradas de menor importância<sup>2</sup>. Mas a reforma não agradou a todos, principalmente por ser uma de suas mudanças a retirada da cadeira de Ensino Religioso do currículo da Escola Normal, o que gerou um intenso conflito por meio da imprensa local entre o presidente reformador e o vigário da capital sergipana, Pe. Olympio de Sousa Campos, que via a medida como um descumprimento da constituição do Império<sup>3</sup> e uma afronta pagã ao “direito cristão” dos sergipanos.

Tal reforma consiste em crear (...) uma Eschóla Normal (...), omitindo todavia uma cadeira para o ensino da Religião do Estado, consagrada no Art. 5º da Constituição Política do Império..

---

<sup>1</sup> Mestrando do curso de História da Universidade Federal de Sergipe (UFS) e especialista em Metodologia do ensino dos aspectos socioculturais sergipanos, curso realizado na Faculdade São Luis de França, sendo graduado em História pela Universidade Tiradentes (UNIT), além de professor da rede privada de ensino da cidade de Aracaju. Contato: e-mail: [leomatos.f@gmail.com](mailto:leomatos.f@gmail.com)

<sup>2</sup> PROVÍNCIA DE SERGIPE. Relatório com que Exm. Sr. Dr. Herculano Marcos Inglês de Sousa passou a administração da província de Sergipe ao Exm. Sr. Vice-presidente Dr. Joaquim Ribeiro de Campos em 22 de fevereiro de 1882. Aracaju: Typ. do Jornal de Sergipe, 1882. p. 03.

<sup>3</sup> Art. 5º. A religião catholica apostólica romana continuará a ser a religião do Império. Todas as outras religiões serão permitidas com seu culto domestico ou particular, em casas para isso destinadas, sem forma alguma exterior de templo. CONSTITUIÇÃO POLÍTICA DO IMPÉRIO DO BRASIL – 1824. Rio de Janeiro: Editores Eduardo & Henrique Laemmert, 1846.

Nunca foi meu propósito discutir o Regulamento de 04 de Julho, tarefa reservada á imprensa, que gloriosamente há se externando a respeito; mas, olvidada a Religião, sem a qual não pode haver sociedade bem organizada, tive de lavar o meu protesto contra a zizania que o Governo Provincial quis plantar em Sergipe, que, acostumada as praticas sublimes da Religião de Jesus e a saudar no crepúsculo vespertino a formosa *Maris Stella*, vio com assombro banir-se do templo dos mestres da infância, o Livro da mais profunda sabedoria, que traz o timbre da mesma Divindade, o sagrado Evangelho. (CAMPOS, 1882: p. 02)

A indignação esboçada pelo vigário de Aracaju a reforma da Instrução Publica perpassa a simples mudança promovida na estrutura educacional de Sergipe, afinal essa, como o próprio Pe. Olympio Campos afirma, não era seu interesse debater, mas *como Sacerdote e como Sergipano Catholico não devia consentir que se impozesse uma Lei odiosa à minha província, sem um brado de alerta, somente porque o poder é o poder. Cumpri o meu dever.* (CAMPOS, 1882: p. 02)

É com essas palavras de repudio que o vigário de Aracaju inaugura um intenso ciclo de debates na imprensa sergipana, que vai de Julho a Outubro de 1881, totalizando onze artigos de jornal e um ofício emitido ao gabinete do Presidente da Província.

Os artigos publicados na *Gazeta de Aracaju*, tinham como título *Á minha província e o seu actual presidente o sr. dr. Herculano Marcos Inglês de Sousa*. Os textos foram escritos como forma de incitar a sociedade sergipana a ir contra a gestão de Inglês de Sousa. A cada matéria publicada pelo Pe. Olympio Campos, o jornal *Echo Liberal* fazia circular observações assinadas por *Homo*. Entendeu o vigário de Aracaju que deveria ser Inglês de Sousa, utilizando um pseudônimo, passando então a atacar com mais veemência a reforma da instrução.

Logo a pós fazer publico seu primeiro artigo a 13 de Julho de 1881, o Pe. Olympio Campos envia um oficio ao gabinete do Presidente da Província esboçando total indignação com as declarações oficias do administrador sobre a Escola Normal, onde o mesmo afirma que *o Estado e a Província não teem restricta obrigação de ensinar Religião, e que se alguém corre semelhante dever é aos parochos, que assim desempenham uma de suas mais elevadas missões.* (CAMPOS, 1882: p. 02). As declarações do Presidente Inglês de Sousa não deixaram o vigário da capital nem um pouco confortável, o que fez o mesmo dirigir perguntas um tanto duras ao administrador provincial exigindo em seu oficio justificativas plausíveis para a subtração da cadeira de religião.

Pergunta o vigário:

V. Ex. permita que eu pasme ante esta declaração do órgão official: (...) Não está ainda em vigor o artigo 5º da Constituição? Como não ensinar-se a Religião, se se admite officialmente os ministros dessa mesma Religião? Já foi suspensa a cadeira de Direito Ecclesiastico nos Cursos Juridicos do Recife e S. Paulo? Não se exige mais o juramento dos empregados do Estado? (...) O Collegio Pedro II e a Eschóla Normal da Côrte não teem cadeiras de Religião? Os governos do rio de Janeiro, Pernambuco e Bahia serão mais retrógados que o de Sergipe que olha a Religião como uma cousa dispensável na eschóla? (CAMPOS, 1882: p. 02)

Outro argumento utilizado pela administração para justificar o fim do ensino religioso foram as dificuldades financeiras que a Província passava, tornando-se impraticável cumprir com os vencimentos do professorado, o que fás o vigário de Aracaju demonstrar disponibilidade para ministrar aulas de religião na Escola Normal gratuitamente.

Sendo assim, diante do exposto comunica o vigário:

(...) Sendo infelizmente certo que meus jovens comprovincianos não poderão aprender nas escholhas que seus pais sustentam com suas rendas, aquillo que no lar lhes ensinam somente com os conselhos e exemplos, porque a muitos fallece a instrucção precisa, e a todos o tempo empregado nos labores da vida, venho de presente offerer-me a minha província na pessoa de seu digno administrador para explicar as verdades da Religião do Estado, consagrada no Art. 5º da Constituição, na Escola Normal, (...) uma vez que nas praticas parochiaes não se dá o ensino do mesmo modo que n'aula (...).

Confio por tanto que V. Ex. (...), não se recusará crear na Eschóla Normal a cadeira de Religião, sem que d'ahi resulte ônus algum para os cofres públicos, por prestar-me-hei gratuitamente por todo o tempo que entender a administração, que poderá tadavia dispensar-me logo que encontre outro mais habilitado. (CAMPOS, 1882: p. 03 e 04)

As solicitações feitas através de ofício pelo Pe. Olympio Campos ao presidente da Província a 14 de Julho de 1881 tão logo foram respondidas ao décimo sexto dia do mesmo mês, onde o administrador concede permissão para criação da cadeira de religião, afirma que *o que requer V. Revm. é perfeitamente attendivel, sendo até muito louvável o zelo que manifesta pela diffusão das doutrinas da Religião, de que é digno Ministro.* (CAMPOS, 1882: p. 06)

Mas ainda assim, não foi toda a resposta emitida pelo Presidente da Província que agradou o vigário de Aracaju, tornando-se este ofício o estopim para um conflito que ganharia proporções inimagináveis naquele sétimo mês do ano de 1881.

Se as perguntas dirigidas pelo padre ao administrador foram contundentes e regadas de tom desafiador, as respostas proferidas não foram diferentes e ainda repletas de justificativas jurídicas e fundamentações teóricas coerentes.

(...) cabe-me dizer-lhe o seguinte: O artigo 5º da Constituição Política do Império não obriga nem pode obrigar a Província á ministrar a sua custa o ensino de religião; não só porque essa tem o direito de legislar sobre a instrução, como também não vai offensa a Religião do Estado, em absterem-se os estabelecimentos de ensino publico da instrucção sobre Religião, obrigação restrita dos parochos e dos paes.

Por outros lado os princípios de justiça que devem presidir a toda a legislação impedem que se limite aos filhos dos catholicos a vantagem proporcionada pelos dinheiros de todos os habitantes da Província, catholicos e acatholicos, e que estes se vejam privados de usufruir do ensino ministrado á custa do seu óbolo.

A secularização do ensino é não só um principio consagrado pela theoria da liberdade civil, sem offensa do direito de pessoa alguma, como ainda é de rigorosa justiça.

Essa verdade, hoje universalmente reconhecida, não impede porém o exercício da liberdade do ensino, consagrada também pelas doutrinas liberais.<sup>4</sup> (CAMPOS, 1882: p. 05 e 06)

E como se não bastasse o Presidente enfatiza ao final do ofício expedido ao vigário da capital de modo claro e bastante contundente a permissão para a abertura da cadeira de religião, *ficando todavia bem entendido, primeiro que a província não acarretará jamais com as despesas dessa aula; segundo, que os alunos não catholicos não serão obrigados a frequental-a.* (CAMPOS, 1882: p. 06)

## 2. A DEFESA INTRANSIGENTE DA FÉ E O REPUDIO A RAZÃO

Diante da missiva emitida pelo Presidente em resposta ao então vigário de Aracaju, este irá proferir um novo artigo no jornal *Gazeta de Aracaju* a 23 de Julho 1881 contendo criticas proferidas contra aquele *que consagrava o atheismo e a indiferença em Religião*, um *pseudo-apostolo da liberdade* que ofende a religião dos sergipanos e o direito dado por lei da aprendizagem das sagradas escrituras nas escolas da Província. (CAMPOS, 1882: p. II)

É com a ampliação e aprofundamentos das ideias e conceitos expostos nos artigos de jornal que conseguimos compreender o amplo conhecimento que o recém ordenado padre da freguesia de Aracaju era detentor, demonstrando muita segurança nas concepções que

---

<sup>4</sup> Idem. p. 05 e 06

defendia e amparando-se sempre em uma proposta de Igreja que vinha ganhando bastante força no século XIX.

No ínterim de contra-atacar as declarações emitidas pelo presidente o Pe. Olympio Campos endurece seu discurso dando inclusive, em algumas circunstâncias tom pessoal ao debate e ataques diretos ao ideal de liberdade e justiça que defendia o administrador da provincial.

Permitta agora S. Ex. que eu, simples mortal, ouse ascender as altas regiões em que se acha collocado S. Ex. e com o respeito que é devido ao meu caráter sacerdotal, a pessoa e ao cargo de S. Ex. entre na analyse do officio que respondeu ao meu de 14; visto que, não me conformando com as ideias n'elle emitidas, devo combatel'as, o que fazendo, exerço um direito e cumpro um dever. (CAMPOS, 1882: p. 06)

Nas palavras do padre fica clara sua intimidade com as leis do Império e o contato que tinha com leituras que iam além daquelas oferecidas no seminário da Bahia onde se formou sacerdote. Pois a pesar de Olympio de Sousa Campos ter nascido a 26 de Julho de 1853 na vila de Itabaianinha, vilarejo um pouco distante da recém criada capital sergipana, das terras do engenho Periquito foi ainda muito jovem estudar no Recife sob a tutela do Pe. Felix Barreto de Vasconcelos, um notável poeta e prosador de Sergipe, natural da vila de Itabaiana.<sup>5</sup> Mas antes de concluir seu curso de humanidades em Pernambuco decide optar pelo sacerdócio e dirigir-se em 1869 a Bahia, metrópole eclesiástica a quem Sergipe pertencia com o propósito de matricular-se no Seminário Arquidiocesano com apenas 15 anos, onde concluiu seu curso de humanidades iniciado em Recife como discente das disciplinas de filosofia e retórica. (CARMELO, 1910: p. 21 e 50)

Formado no curso superior do Seminário de ciências eclesiásticas da Bahia a luz das lições de importantes clérigos brasileiros, como Frei Itaparica, também professor do Ateneu Baiano, por onde passou Tobias Barreto e Castro Alves, grande defensor da teologia católica no Brasil, com quem o noviço Olympio Campos pode percorrer toda teologia universal, a moral, o direito canônico e natural, a hermenêutica, a história, a filosofia e outras matérias que constituíam sua formação no Seminário Diocesano da Bahia. (CARMELO, 1910: p. 21 e 50)

Em 1877, após oito anos de estudos, o seminarista Olympio de Sousa Campos é ordenado padre no convento de Santa Teresa, na Bahia, de onde é enviado para ser vigário

---

<sup>5</sup> O Pe. Felix Barreto de Vasconcelos era também professor do Colégio das Artes do Recife, além de autor da *Gramática Latina* publicada em 1889 com introdução e notas de Tobias Barreto de Menezes. CARMELO,

auxiliar da sua terra natal, a vila de Itabaianinha, permanecendo nove meses nessas atribuições. Com a criação da paróquia de Vila Cristina, atual Crisínópolis, é dado ao mais recente sacerdote sergipano a responsabilidade de conduzir aqueles fieis como seu primeiro vigário, onde reside de 1878 até 1880, quando da morte do encapelado de Aracaju é convidado o jovem padre talentoso para assumir essa importante função na então capital sergipana. (CARMELO, 1910: p. 21 e 50)

Segundo o Pe. Antônio Carmelo Aracaju vivia, naquela época, tempos difíceis quando se fala em credulidade, pois destaca o clérigo que:

(...) aquela capital era quase uma conquista da irreligião, senão da ignorância das coisas da fé. Então já ali haviam ímpios, marços ostentosos que eructavam proposições dissonantes assim: “darei sem pena meu lugar no céu por um copo de cerveja”. Era já não só um simples sintoma, porém, caracteristicamente manifesta a tendência da ipiedade que urgi sobre os escombros da fé que arriava. (CARMELO, 1910: p. 21 e 50)

Os desafios que teria novo pároco de Aracaju ainda em verdes anos de sacerdócio eram muitos, destaca Carmelo, mas nenhum outro desafio foi tão grande quanto o embate contra a Reforma na Instrução que estava em curso, exigindo do jovem pároco uma robustez de conhecimento que comparada a outros religiosos da província sergipana chegava ser surpreendente devido sua pouca idade e experiência, mas o que provava que os anos no Recife associado a formação religiosa na Bahia contribuíram bastante em sua formação.

É imbuído dessa bagagem que o Pe. Olympio Campos constrói seus argumentos em defesa da religião e do ensino dessa doutrina na Escola Normal de Sergipe, afirmando que - *assaltaram o thesouro sagrado das tradições religiosas dos sergipanos, pretendendo aclarar-lhes a intelligencia sem o aperfeiçoamento do coração, sem cuja educação podem haver homens de letras, mas não homens de bem.* (CAPOS, 1882: p. III)

Assim, ao argumento que o presidente dava para justificar a não obrigação da Província em ministrar as aulas de religião, mesmo diante do artigo quinto da constituição, o vigário com seu conhecimento jurídico contra-argumentava dizendo que *não pode ser aceita a assertiva de S. Ex. (...) o artigo 5º (...) acarreta com as obrigações para que essa Religião seja conhecida de todos, e o principal meio (...) é a Eschola; (...) os pais e os parochos são obrigados pelo dever das leis naturais.* (CAPOS, 1882: p. 07)

Para o padre da capital o catolicismo enquanto religião oficial do Império brasileiro tinha que ser transmitida para todos indistintamente, e o melhor lugar para isso era a escola, enquanto mecanismo de formação da sociedade, *pois os parochos e os pais não são obrigados especialmente pela força da lei civil (...) conclui-se que o são do Estado que tem uma religião official, e a Província que é uma porção desse Estado.* (CAPOS, 1882: p. 07)

Ainda sobre isso acrescenta o padre que (...) *a menos que a Religião não seja uma cousa vã, e a Província um território livre da orbita da Constituição que rege o paiz, com o poder de legislar de modo diverso do centro do Governo.* (CAPOS, 1882: p. 07)

Outro aspecto bastante questionado pelo indignado vigário era a concepção de justiça esboçada pelo administrador provincial, onde este afirmava que ter uma cadeira de religião na Escola Normal como disciplina obrigatória seria uma injustiça contra os não católicos, pois seus impostos estariam custeando aulas que não eram condizentes com suas crenças. Sobre reclame do presidente o vigário não deixa duvidas sobre seu ponto de vista ao afirmar em um dos seus artigos:

S. Ex., a despeito da perspicácia de lynce de que é dotado, claudicou, isto é, d'uma premissa verdadeira deduzio uma consequencia falsa; por quanto se o ensino religioso é necessário, como S. Ex. não se animará a contestar, S. Ex. o que devia fazer era estabelecer cadeiras para o ensino da Religião Catholica e da acatholica, para não dar-se essa desvantagem que S. Ex. imagina na applicação dos direitos públicos mas, S. Ex. não podia inaugurar o ensino da Religião acatholica, porque essa se multiplica em tantos credos quanto os indivíduos que, escudados no livre exame, se arvoram em chefes de Religião, e assim precisos seriam tantos mestres quantos discípulos. (...) S. Ex. manusêe os recenseamento da Província, e certamente bão encontrara acatholicos. (CAPOS, 1882: p. 07 e 08)

Mas é ao retrucar as concepções de secularização da educação e liberdade de ensino consagrado pelas ideias liberais defendidas pelo presidente provincial que o Pe. Olympio Campos destila contundente repudio a princípios que para ele parecem ser odiosos e completamente contrario aos princípios sagrados do cristianismo romano. Afirmando o padre que *a religião é o laço que une o homem a Deus; portanto necessária; Deus que é a verdade em essência não pode querer variedade de culto, porque a verdade é uma, e indivisível; d'ahi a negação do tão celebrado livre pensamento.* (CAPOS, 1882: p. 08 e 09)

Prosseguindo as observações de desvalorização do ideal de liberdade exposto pelo presidente, o vigário enfatiza:

Confesso a S. Ex. que sou apologista convencido da liberdade, que nasceu ao primeiro sorriso do menino de Bethlém e foi sellada com o sangue do Divino Martyr do Calvário; mas nunca das ideias liberais, cujo inventor não é ainda bem conhecido.

Eu amo a liberdade que visa o bem e detesta o mal; a liberdade que procura a virtude e repelle o vício, a liberdade que glorificou a João Evangelista seguindo, sem discutir, as pegadas do Divino Mestre; me horroriso, porém, ante as ideias liberais que querem a infância como ovelha incauta prompta a seguir o canto de qualquer zagal aleivoso; as ideias liberais que amesquinham a verdade poudo a seu nível o erro; as ideias liberais que entragam a mocidade ao impulso das paixões e lhe subtrahem o philtro miraculoso que a torna útil á família, á pátria, á humanidade por isso que é temente a Deus; as ideias liberais enfim, a fizeram solver o elo da obediência e doce escravidão, e commeter negra perfídia. (CAPOS, 1882: p. 09 e 10)

O padre atribui ainda um tom de decepção as palavras escritas pelo presidente no ofício emitido quando afirmava em tom um tanto áspero que a Província não acarretará jamais com as despesas dessa aula, justificando o vigário tão mesquinha observação a influencia das ideias liberais, pois estas *não comprehendem que um padre, unicamente por amor a causa que jurou manter, possa dedicar á dita causa seus serviços sem retribuição pecuniária*. O que não compreende o presidente, pois enfatiza Olympio Campos, *S. Ex. procura o officio por causa do beneficio, ao passo que a do padre aceita o beneficio (...); S. Ex. só se lembra da carne, o padre do espirito, (...)*.(CAPOS, 1882: p. 11)

Esperançoso que o presidente da Província volte atrás com sua reforma ou com parte dela o pároco de Aracaju deixa dois conselhos que o mesmo considera prudentes e que pode ajudar em uma boa administração para aquele. Assim diz o vigário:

(...) 1. Que não me atribua (sempre o juízo temerário – falta de Religião) a autoria de qualquer artigo de gazeta que não leve minha assignatura, como deixa ver nas seguintes palavras do órgão official; 2. Que recolha sua reforma ou a corrija, porque Ella é repellida pela Província inteira representada pelo Clero, a nobreza e o povo, como S. Ex. não ignora.

Faça S. Ex. isto e mais alguma coisa proveitosa, como deve ser sua aspiração, e lhe garantimos que será ditoso em sua administração, e voltará aos lares de adopção com a consciencia tranquilla, coberto de louros e cumulado das bênçãos dos sergipanos que jamais recusam o applauso ao legitimo e verdadeiro mérito. (CAPOS, 1882: p. 12 e 13)

O debate travado pelo Pe. Olympio Campos contra a reforma empreendida pelo presidente da província durou meses, de Julho a Outubro de 1881, totalizando onze artigos produzidos pelo vigário da capital, o que ao final, o próprio religioso tratou de publicar os

artigos em formato de livro com o título *O ensino religioso na escola normal da Província de Sergipe*.

### 3. PRODUTO E REPRODUTOR DO ULTRAMONTANISMO

Inserido ao profundo processo de reformas que a Igreja Romana vinha promovendo em todo o mundo, o vigário Olympio Campos era produto desse ideal de igreja na segunda metade dos oitocentos, período de sua formação enquanto sacerdote no Seminário Diocesano da Bahia, um dos mais importantes centros do ultramontanismo<sup>6</sup> no Brasil, movimento que foi fortemente vivenciado por alguns expoentes da Igreja Católica brasileira, bem como por parte de uma elite laica que vinha nesse ideal cristão romano valores morais importantes para formação da sociedade.

Autores como, Roque Spencer M. de Barros; Riolando Azzi; Nilo Pereira; David Gueiros Vieira, entre outros, tratam do tema ultramontanismo focando, principalmente, o conflito de jurisdição entre a Igreja e o Estado que culminou na chamada Questão Religiosa<sup>7</sup>.

---

<sup>6</sup> No século XIX o termo ultramontanismo apareceu para designar uma série de conceitos e atitudes do lado conservador da Igreja Católica. Podemos entender ainda, que o ultramontanismo desse século colocou-se, não apenas numa posição a favor de uma maior concentração do poder eclesiástico nas mãos do papado e de sua influencia em todo o mundo, mas também contra uma serie de atitudes que eram consideradas erradas e perigosas para a Igreja, a exemplo das ideias liberais da modernidade. Acredita-se que parte da influência ultramontana chegou ao Brasil principalmente através das encíclicas *Quanta Cura* e *Syllabus Errorum*, formuladas pelo então Papa Pio IX, que pregava a moralização de toda sociedade e visava o combate aos chamados *erros modernos*. Ver: David Gueiros. *O protestantismo, a maçonaria e a questão religiosa no Brasil*. Brasília: editora da UNB, 2ª edição, s/d. p. 32-33.

<sup>7</sup> A chamada Questão Religiosa aconteceu a partir de 1872, em função de um discurso proferido pelo Pe. Almeida Martins na loja maçônica, Grande Oriente, devido à aprovação da lei do Ventre Livre. Esse discurso representou um desacato ao Bispo do Rio de Janeiro, D. Lacerda, que considerou uma afronta a atitude do referido padre. A partir de então, uma série de restrições foram feitas para o Pe. Almeida Martins, que recorreu ao grão-mestre da maçonaria. Este, por sua vez, não concordou com as decisões do Bispo, iniciando uma série de reações entre os reformadores da Igreja e os políticos adeptos da maçonaria no Brasil. Esse conflito não era igualmente apenas um incidente com a maçonaria do Brasil, mas um prolongamento da luta que a maçonaria sustentava na Europa. Se formo analisar em maior profundidade a Questão Religiosa, veremos que tal conflito é em suma uma expressão brasileira da grande luta entre a Igreja de então e o mundo libera. Ela transcende, em seu significado último, os limites do episcopado brasileiro e da própria maçonaria do Brasil. Ver: AZZI, Riolando. **O altar unido ao trono. Um projeto conservador**. São Paulo: Paulinas, 1992. BEOZZO, Jose Orcar. HAUCK, João Fagundes. GRUP, Klaus Van Der. FRAGOSO, Hugo. BROD, Benno. **História da Igreja no Brasil: Segunda Época – século XIX**. Tomo II/2. Col. História Geral da Igreja na América Latina. São Paulo: Vozes. 2008. e PEREIRA, Nilo. **Conflitos entre a Igreja e o Estado no Brasil**. 2a. Edição. Recife: Editora Massangana – Fundação Joaquim Nabuco, 1982.

Influenciada por este ideal de centralização que vinha de Roma, a Igreja Católica brasileira passou, durante o Império, a buscar maior centralidade, iniciando uma série de reivindicações e críticas à política liberal, à maçonaria e ao regime do padroado. Isso significaria dizer que a os Bispos naquele momento estavam passando por uma tomada de consciência de sua influência e jurisdição dentro dos seus respectivos territórios diocesanos. Desse modo, a atitude tomada pela alta hierarquia episcopal estava ligada a uma iniciativa reformadora dos costumes e práticas religiosa.<sup>8</sup>

O que Riolando Azzi nos apresenta é uma proposta de reforma trazida pela Igreja utilizada *na sua acepção comum, significando basicamente a substituição de elementos considerados deficientes ou sem vitalidade por novas formas que permitissem à fé católica apresentar-se com nova face*<sup>9</sup>. Trazendo assim à tona um catolicismo imbuído de novos hábitos aos emoldurados no projeto romanizador do catolicismo, principalmente no que se refere a educação moral e católica da sociedade, mas também em uma Igreja independente da influencia direta do Estado e de um sacerdócio mais casto.

É em meio a este processo de reformas e reafirmações de poder que está inserido o vigário encomendado da freguesia de Aracaju, também buscando levar essa proposta de Igreja aos seus conterrâneos e enquadrar o poder político-administrativo ao que propagava enquanto célula de uma instituição mundial que desejava padronizar suas ações, utilizando-se dos mais diferentes mecanismos para obter êxito nesta cruzada. Em Sergipe o vigário Olympio Campos utiliza-se dos jornais, de ampla circulação para defender esse ideal romano.

É exatamente aí que vemos como a imprensa eclesiástica teve um papel importante no Brasil Império para divulgar e defender o que acreditava. A imprensa Católica no Brasil teve uma fase inicial em 1830 indo até 1870 e depois, principalmente a partir da “questão religiosa”, os jornais religiosos procuraram defender o prestígio da Igreja Romana<sup>10</sup>. Sobre o jornal *O Apostolo*, a historiadora fluminense Martha Abreu mostrou que a partir do final de 1869, a hierarquia eclesiástica, demais sacerdotes e os católicos leigos, encontraram um meio para combater o que consideravam seus inimigos, onde este jornal teria assumido, de acordo

<sup>8</sup> Ver: AZZI, Riolando. **O altar unido ao trono. Um projeto conservador**. São Paulo: Paulinas, 1992. p.29.

<sup>9</sup> Idem. p. 29

<sup>10</sup> Ver: ABREU, Martha. **O império do Divino: festas religiosas e cultura popular no Rio de Janeiro, 1830-1900**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; São Paulo: Fapesp, 6ª impressão, 2008.

com a autora, a missão de ensinar a doutrina católica e divulgar o movimento religioso, particularmente no Império, tornando-se o veículo oficial da Diocese do Rio de Janeiro, sendo considerado pelo então Bispo D. Lacerda um porta-voz da romanização e do pensamento ultramontano.

Vemos então que muitas vezes eram os jornais que colocavam em relevo a tensão entre Estado e a Igreja, nos fazendo acreditar que os jornais daquela época são uma importante fonte para a pesquisa histórica, mostrando diferentes possibilidades de compreensão do passado<sup>11</sup>.

E foi na utilização deste importante veículo de comunicação que o vigário Olympio Campos conseguiu além de demonstrar sua indignação a Reforma da Instrução Provincial, também ganhar notoriedade política, projetando seu nome como referência para o Partido Conservador sergipano, fato que fez com que se candidatasse ao cargo de Deputado Provincial, com a promessa de tornar novamente obrigatório o ensino de religião nas escolas públicas sergipanas (1882). Foi ainda Deputado Geral no Império em quatro legislaturas (1885-1886, 1886-1889), com a Proclamação da República foi também Intendente de Aracaju, Deputado Estadual e Presidente da Assembléia Constituinte (1892), Presidente do Estado (1899-1902) e eleito Senador da República entre os anos de 1903 e 1911.<sup>12</sup>

#### 4. CONCLUSÃO

O jovem vigário de Aracaju estava embevecido com a proposta de Igreja que haviam lhe ofertado durante seu processo de formação, assim representava a reprodução de um ideal de catolicismo romano que buscava consolidar o que havia sido pretendido ainda em Trento e reafirmado por Pio IX no Concílio Vaticano I em 1848, daí verificamos aqui um jovem pároco que opta por assumir as responsabilidades da renovação e reafirmação do catolicismo em Sergipe, agindo conforme os interesses da Cúria Romana.

---

<sup>11</sup> Ver: PEREIRA, Nilo. *Conflitos entre a Igreja e o Estado no Brasil*. 2. ed. Recife: Editora Massangana – Fundação Joaquim Nabuco, 1982.

<sup>12</sup> Ver: BARRETO, Luiz Antonio. *Pequeno dicionário prático de nomes e denominações de Aracaju*. Aracaju: Editora ITBEC, 2002. p. 81.

O Pe. Olympio Campos é visto como um interprete em Sergipe de uma cultura cristã romana que tinha como bandeira o ultramontanismo e como principal inimigo o ideal liberal que estava sendo propagada no mundo e ganhou força no Brasil a partir de um fato histórico específico, a Questão Religiosa, que colaborou para o esgarçamento das relações entre Igreja e Estado, transplantado para este país a controvérsia liberal e ultramontana que agitava os países católicos da Europa. O que o vigário de Aracaju importa para Província de Sergipe é o contra ponto liberalismo *versus* conservadorismo católico (ultramontanismo).

O pároco da capital sergipana encontra-se exatamente imerso no que os historiadores da Igreja no Brasil chamam de terceira fase da imprensa católica, que começa por volta de 1870 e se caracteriza pela luta contra a maçonaria (diga-se dos liberais) e em defesa da verdade católica, procurando defender a autoridade eclesiástica em face das exorbitâncias do poder civil, que em Sergipe era representado pelo presidente da Província Inglês de Sousa. Faziam ainda a defesa da infalibilidade pontifícia e dos dogmas católicos, colocando-se ao lado das ordens religiosas em face dos ataques liberais. A característica dessa terceira fase da imprensa católica, segundo os historiadores da Igreja, é antes de tudo polêmica.<sup>13</sup>

Analisando o posicionamento do vigário Olympio Campos a luz do que expõe Michel de Certeau<sup>14</sup> concluímos que este é representante de um conjunto de praticas culturais que pertencem não a ele, mas ao grupo que o mesmo pertence, a Igreja Católica Romana, logo é agente e paciente ao mesmo tempo dessas praticas culturais. Para validar essa ideia Certeau faz uma análise da administração eclesiástica, onde afirma que esta é constituída por um corpo próprio que gera princípios, ou seja, burocratiza suas crenças e preceitos, fazendo com que aqueles que fazem parte desse corpo administrativo sejam interpretes dessas ideias e galguem mais adeptos. Novamente Certeau afirma que um pároco é funcionário da administração eclesiástica e nela ele se torna peça fundamental para seu próprio desenvolvimento. Um pároco é um agente sociocultural, lotado em um determinado lugar. Ele pertence a um grupo e para integrar-se a esse grupo, depende dele mesmo, de sua operacionalidade no interior da instituição em que atua. As reformas em uma igreja, a

<sup>13</sup> BEOZZO, Jose Orcar. HAUCK, João Fagundes. GRUP, Klaus Van Der. FRAGOSO, Hugo. BROD, Benno. **História da Igreja no Brasil: Segunda Época – século XIX**. Tomo II/2. Col. História Geral da Igreja na América Latina. São Paulo: Vozes. 2008. p. 215

<sup>14</sup> Ver: CERTEAU, Michel de. **A Escrita da História**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2011. v. 03.

devoção ao padroeiro, as missões, as aulas de catecismo são exemplos de operações: são práticas culturais.

Por não estar sob os “refletores” da história muitas dúvidas são suscitadas em torno desse conflito, inúmeras coisas ainda não foram ditas, ou melhor, poucas foram analisadas. Muitas perguntas ainda podem ser feitas para que melhor possamos compreender este momento tão conturbado e ao mesmo tempo tão rápido da história sergipana, mas que deixou marcas indeléveis em Sergipe em meio a um panorama bastante conflituoso. Por isso muitas perguntas ainda podem ser feitas: O que estes personagens buscavam representar? Que sociedade desejavam formar? Porque seus mundos de pertencimento chocavam-se com a realidade sergipana em algumas circunstâncias?

Mesmo mediante desse íterim de questionamentos que aqui se abrem o espaço agora é diminuto para adentrarmos nesta seara, restando-nos a opção de fecharmos as cortinas neste momento para desvelarmos outrora quem realmente eram esses personagens, ficando essas perguntas para responder *aposteriori* quando adentrarmos a outros espaços de análise.

## FONTES E BIBLIOGRAFIA

### Fontes

PROVÍNCIA DE SERGIPE. Relatório com que Exm. Sr. Dr. Herculano Marcos Inglês de Sousa passou a administração da província de Sergipe ao Exm. Sr. Vice-presidente Dr. Joaquim Ribeiro de Campos em 22 de fevereiro de 1882. Aracaju: Typ. do Jornal de Sergipe, 1882.

CAMPOS, Olympio de Souza. **O ensino religioso na eschola normal da Provincia de Sergipe**. Aracaju: Typ. Da gazeta do Aracaju, 1882.

CONSTITUIÇÃO POLÍTICA DO IMPÉRIO DO BRASIL – 1824. Rio de Janeiro: Editores Eduardo & Henrique Laemmert, 1846.

JORNAL DE ECHO LIBERAL, Aracaju, 1881.

JORNAL GAZETA DE ARACAJU, Aracaju, 1881.

### BIBLIOGRAFIA

ABREU, Martha. **O império do Divino: festas religiosas e cultura popular no Rio de Janeiro, 1830-1900**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; São Paulo: Fapesp, 6ª impressão, 2008.

AZZI, Riolando. **O altar unido ao trono. Um projeto conservador.** São Paulo: Paulinas, 1992.

\_\_\_\_\_. **A Sé Primacial de Salvador.** A Igreja Católica na Bahia (1551 - 2001): período imperial e republicano. Petrópolis: Vozes, 2001.

BARRETO, Luiz Antonio. **Pequeno dicionário prático de nomes e denominações de Aracaju.** Aracaju: Editora ITBEC, 2002.

BEOZZO, Jose Orcar. HAUCK, João Fagundes. GRUP, Klaus Van Der. FRAGOSO, Hugo. BROD, Benno. **História da Igreja no Brasil: Segunda Época – século XIX.** Tomo II/2. Col. História Geral da Igreja na América Latina. São Paulo: Vozes. 2008.

CARMELO, Antônio. **Olympio Campos perante a história.** Rio de Janeiro: Gomes, Irmãos & C., 1910.

CERTEAU, Michel de. **A Escrita da História.** Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2011. v.03.

DORNAS FILHO, João. **O Padroado e a Igreja Brasileira.** São Paulo: Companhia Editora Nacional, s/d.

FERREIRA, Roberto **Amorim. Política de Sergipe no século XIX: o breve governo de Herculano Marcos Inglês de Sousa (1881-1882).** 1997. 33 f. Monografia (Graduação em História) – Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas da Universidade Federal de Sergipe. 1997.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **História geral da civilização brasileira: o Brasil Monárquico - do Império à República.** Rio de Janeiro: Difel, 1977. t. II, v. 5.

NASCIMENTO, Ester Fraga Vilas-Böas Carvalho do. A Escola Americana e o Colégio Inglês na “História da Educação em Sergipe”. In: VII SEMANA DE HISTÓRIA: A HISTORIOGRAFIA DE MARIA THETIS NUNES, 7., 2004, São Cristóvão. **Anais...** São Cristóvão: Universidade Federal de Sergipe, 2004. v. 1. p. 162-171.

NASCIMENTO, Jorge. Carvalho. do; FREITAS, Anamaria Gonçalves Bueno de; NASCIMENTO, Ester Fraga Vilas Boas Carvalho do. O Colégio Inglês de Laranjeiras e a educação feminina em Sergipe. In: IV SEMANA DE EDUCAÇÃO E I ENCONTRO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, 4., 2004, São Cristóvão. **Anais...** São Cristóvão: Universidade Federal de Sergipe, 2002. v. 1. p. 57-68.

NUNES, Maria Thetis. **Sergipe Provincial II (1840/1889).** Rio de Janeiro: Tempo brasileiro: 2006.

PEREIRA, Nilo. **Conflitos entre a Igreja e o Estado no Brasil.** 2. ed. Recife: Editora

Massangana – Fundação Joaquim Nabuco, 1982.

SANTANA, Valéria Carmelita do Nascimento. A relação entre igreja e educação na “história da educação em Sergipe” de Maria Thétis Nunes In: VII SEMANA DE HISTÓRIA: A HISTORIOGRAFIA DE MARIA THÉTIS NUNES, 7., 2004, São Cristóvão. **Anais...** São Cristóvão: Universidade Federal de Sergipe, 2004. V.1. p. 155-161.

SANTOS, Ivanete Batista. História da Educação em Sergipe de Maria Thetis Nunes como uma fonte para a História do ensino de Matemática em Sergipe. In: VII SEMANA DE HISTÓRIA: A HISTORIOGRAFIA DE MARIA THETIS NUNES, 7., 2004, São Cristóvão. **Anais...** São Cristóvão: Universidade Federal de Sergipe, 2004. v. 1. p. 155-161.

SCHNEIDER, Omar. *A circulação de modelos pedagógicos e as reformas da instrução pública: atuação de Herculano Marcos Inglês de Sousa no final do Segundo Império*. 2007. 306 f. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Estudos Pós-Graduados em Educação: História, Política, Sociedade da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2007.

VALENÇA, Cristina de Almeida. **Entre livros e agulhas**: representações da cultura escolar feminina na escola normal em Aracaju – 1871-1931. 121 f. Monografia (Especialização em História) – Departamento de História da Universidade Federal de Sergipe, Aracaju, 2003.

VIEIRA, David Gueiros. **O protestantismo, a maçonaria e a questão religiosa no Brasil**. Brasília: editora da UNB, 2ª edição, s/d.